



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Decreto Legislativo nº 01/2025

“Concede Menção Honrosa à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE Antônio Prado, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de sua fundação.”

Eu José Luiz Comin, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º- Fica concedida MENÇÃO HONROSA à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE, em comemoração e homenagem aos 50 (cinquenta) anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade e usuários novaromenses.

Art.2º- A Câmara de Vereadores determinará a data para a entrega do título concedido por este Decreto Legislativo.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão custeadas por dotações orçamentárias próprias.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE LUIZ COMIN
Data: 04/09/2025 13:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Comin
Presidente